

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Fortaleza, 12 de janeiro de 2016.

**Desembargador FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA**

PORTARIA Nº. 01/2016

Realizar Inspeção nas 1ª, 2ª e 3ª Varas de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária e nas 31ª, 32ª, 33ª, 34ª, 35ª, 36ª, 37ª, 38ª e 39ª Varas Cíveis da Comarca de Fortaleza.

O DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA, Corregedor Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o que prescreve o art. 59, VI e XIII do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, bem como o disposto nos artigos 14, IV, V, VIII, X, 16, I, 71 a 75 do Regimento Interno da Corregedoria Geral da Justiça;

CONSIDERANDO a importância do momento da realização de Correições Gerais, Inspeções ou Visitas, para orientações aos Juizes e servidores, bem como para coleta de sugestões ou reclamações visando ao aprimoramento da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO os dados estatísticos contidos no Estudo Técnico nº 03/2015 realizado pela Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG/TJCE, o qual contemplou o diagnóstico do congestionamento das unidades judiciárias;

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar **INSPEÇÃO** nas **1ª, 2ª e 3ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA**, nas **31ª, 32ª, 33ª, 34ª, 35ª, 36ª, 37ª, 38ª e 39ª VARAS CÍVEIS DA COMARCA DE FORTALEZA**, de entrância final, deste Estado, no período de 1º a 29 de fevereiro de 2016, cujos trabalhos serão executados pelos Juizes Corregedores Auxiliares, sob a supervisão do signatário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 12 de janeiro de 2016.

**DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA**

DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES

PORTARIA Nº 001 / 2016

O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, O JUIZ DE DIREITO JOSÉ MARIA DOS SANTOS SALES no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando a Portaria 464/2013-TJ, publicada em 06 de maio de 2013, que delegou, com reserva de poderes ao Diretor do Fórum da Comarca de Fortaleza, a competência descrita no art. 103, X, da Lei Estadual nº12342, para promover a lotação de servidores no âmbito da Comarca de Fortaleza,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº85018256 -25.2015.8.06.0001,

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar o Técnico Judiciário de Entrância Especial, matrícula 37944, Ernani Bastos da Silveira Júnior, anteriormente lotado no Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais da Comarca de Fortaleza, no Departamento de Informática desta Comarca.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se .

Gabinete da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2016.

**José Maria dos Santos Sales
Juiz Diretor**

PORTARIA Nº 016/2016

O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, JUIZ DE DIREITO JOSÉ MARIA DOS SANTOS SALES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o retorno do Juiz Convocado pelo Egrégio Tribunal de Justiça Francisco Carneiro Lima, titular da 4ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes contra Ordem Tributária,